

prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00004063/2025-31 CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES - CART

DI.SUOD 0117995458
SEI nº 134.00004063/2025-31. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária Auto Raposo Tavares S/A - CART, relativas à notificação **NOT.DIN.0002/22**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação 26. Pavimento, Item 1, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP B, 19 infrações, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98

PROCESSO SEI 134.00004944/2025-51 VIARONDON CONCESSIONARIA DE RODOVIA S. A

DI.SUOD 0118175634
SEI nº 134.00004944/2025-51. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Viarondon Concessionária de Rodovia S. A., relativas à notificação **NOT.DIN.0112/14**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Advertência**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 18, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00005064/2024-11 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A

DI.SUOD 0118151035
SEI nº 134.00005064/2024-11. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação **NOT.DIN.0020473802**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Advertência**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 29, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00006671/2025-80 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A

DI.SUOD 0118161914
SEI nº 134.00006671/2025-80. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária de Rodovias TEBE S.A., relativas à notificação **NOT.SUOD.0080886668**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: 19. Diretrizes, Item 1, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP F, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00007326/2023-00 CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DAS COLINAS

DI.SUOD 0118191790
SEI nº 134.00007326/2023-00. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária Rodovias das Colinas S/A, relativas à notificação **NOT.DIN.0320/20**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação 2. Revestimento Vegetal, Item 1, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP E, 2 infrações, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00007529/2023-98 CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DAS COLINAS S.A

DI.SUOD 0118001124
SEI nº 134.00007529/2023-98. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária Rodovias das Colinas S.A., relativas à notificação **NOT.DIN.0247/13**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: 19. Diretrizes, Item 1, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP F, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00008803/2026-99 CONCESSIONÁRIA RENOVIAS S/A

DI.SUOD 0117910109
SEI nº 134.00008803/2026-99. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas RENOVIAS Concessionária S/A, relativas à notificação **NOT.SUOD.0099286324**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação 1. Pavimento Flexível, Item 1, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP F, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00008809/2026-66 CONCESSIONÁRIA RENOVIAS S/A

DI.SUOD 0117908572

SEI nº 134.00008809/2026-66. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas RENOVIAS Concessionária S/A, relativas à notificação **NOT.SUOD.0099290533**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação 2. Revestimento Vegetal, Item 1, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP E, 7 infrações, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00011963/2024-53 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A

DI.SUOD 0118152429
SEI nº 134.00011963/2024-53. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação **NOT.DIN.0027093010**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Advertência**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 29, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00011967/2024-31 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A

DI.SUOD 0118149858
SEI nº 134.00011967/2024-31. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação **NOT.DIN.0027095585**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Advertência**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 29, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00011976/2024-22 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A

DI.SUOD 0118144865
SEI nº 134.00011976/2024-22. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação **NOT.DIN.0027102679**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Advertência**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 29, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00011984/2024-79 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A

DI.SUOD 0118129552
SEI nº 134.00011984/2024-79. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação **NOT.DIN.0027104351**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Advertência**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 29, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00011985/2024-13 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A

DI.SUOD 0118140139
SEI nº 134.00011985/2024-13. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação **NOT.DIN.0027104785**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Advertência**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 29, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00011986/2024-68 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

DI.SUOD 0118103282
SEI nº 134.00011986/2024-68. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação **NOT.DIN.0027105259**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Advertência**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 29, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00012564/2023-29 ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DI.SUOD 0117944367
SEI nº 134.00012564/2023-29. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas ENTREVIAS Concessionária de Rodovias S.A., relativas à notificação **NOT.DIN.0064/23**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: Implantação e execução, Item 35, Grupo ARTESP II, Nível

ARTESP B, 1 infração, avanço da obra: 0%, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00012944/2023-63 CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A

DI.SUOD 0118018310
SEI nº 134.00012944/2023-63. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A, relativas à notificação **NOT.DIN.0188/23**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação 19. Diretrizes, Item 1, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP F, 213 infrações, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00016255/2026-71 RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S/A

DI.SUOD 0117769405
SEI nº 134.00016255/2026-71. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas RENOVIAS Concessionária S/A, relativas à notificação **NOT.SUOD.0103802980**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação 14. Iluminação, Item 1, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP F, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00016258/2026-12 RENOVIAS CONCESSIONARIA S/A

DI.SUOD 0117906587
SEI nº 134.00016258/2026-12. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas RENOVIAS Concessionária S/A, relativas à notificação **NOT.SUOD.0103802969**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: . Gerência de Sinalização e Segurança, Item 14, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP F, 2 infrações, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00016408/2024-18 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A

DI.SUOD 0118187834
SEI nº 134.00016408/2024-18. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. - ECONOROESTE, relativas à notificação **NOT.DIN.0030781429**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: Barreiras de Concreto, Item 2, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP D, 3 infrações, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00017087/2023-98 CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S/A

DI.SUOD 0117984737
SEI nº 134.00017087/2023-98. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária Rodovia dos Tamoios S/A, relativas à notificação **NOT.DIN.0479/15**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: Estudos e Projetos, Item 1, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP E, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00017947/2024-74 CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYTORN SENNA E CARVALHO PINTO S/A

DI.SUOD 0118012000
SEI nº 134.00017947/2024-74. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A - ECOPISTAS, relativas à notificação **NOT.DIN.0032197909**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação 26. Pavimento, Item 2, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP B, 56 infrações, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00018493/2023-78 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS

DI.SUOD 0118113362
SEI nº 134.00018493/2023-78. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação **NOT.DIN.0448/14**, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Advertência**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 14, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00018586/2023-01 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S/A

DI.SUOD 0118086448